



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 08/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º
5 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de
6 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu ordinariamente a
7 Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva
8 Ordem do Dia.

9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação da Ata n.º 07/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de
16 Cooperação entre o Município de Gouveia e a Universidade de Coimbra para
17 desenvolvimento do Projeto SENZEB e aprovação do respetivo Contrato
18 Interadministrativo de Cooperação.

19 **4.2** Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de
20 Colaboração entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Gouveia
21 para instalação de caixa multibanco na Rua 5 de Outubro na Freguesia de
22 Gouveia.

23 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Reconhecimento de Interesse Público
24 Municipal do Projeto “Requalificação da Escola Básica de S.Julião para
25 instalação e funcionamento do Instituto de Gouveia – Escola Profissional” e
26 deliberar sobre a cedência, em regime de propriedade plena, do edifício da
27 Escola Básica de S.Julião ao Instituto de Gouveia – Escola Profissional e
28 aprovação da respetiva minuta de contrato de cedência.

29 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Reconhecimento de Interesse Público
30 Municipal do Projeto “Abrigo do Queijo Serra da Estrela DOP” - Linha de Apoio
31 à Valorização Turística do Interior, na freguesia de Vila Nova de Tazem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 5. OBRAS

33 **5.1** Discussão e votação da Proposta de Aprovação de Projeto, Caderno de
34 Encargos e Programa de Procedimento e Autorização de Abertura do respetivo
35 Procedimento Administrativo para o lançamento da empreitada "Intervenção de
36 Valorização, Animação e Divulgação da Rede Ambiental – Requalificação do
37 Centro de Educação Ambiental nos Viveiros Florestais de Folgoso", bem
38 como proceder à nomeação do respetivo Júri, Gestor do Procedimento e
39 Fiscalização.

40 **5.2** Certidão de destaque

41 **5.3** Declaração de caducidade

42 **5.4** Projeto de arquitetura

43 **5.5** Aprovação de projetos de especialidades

44 **5.6** Aprovação de projetos globais

45 6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

46 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
47 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
48 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
49 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
50 Santos, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
51 Planeamento, Desenvolvimento Municipais e Obras Públicas, Hélder José
52 Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,
53 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, comigo Carla Maria
54 Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

55 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
56 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

57 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

58 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
59 07/2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

60 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 61 SENHORES VEREADORES

62 2.1 INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 - - - - **2.1.1) VOTOS DE PESAR:-** Referiu que foi com grande pesar que o
64 Município de Gouveia recebeu a notícia do falecimento do Dr. Almeida
65 Henriques e do falecimento do Dr. Jorge Coelho que, independentemente das
66 posições políticas de ambos, merecem toda a nossa consideração e o nosso
67 respeito, enquanto políticos e autarcas, embora em órgãos diferentes.

68 A Câmara Municipal de Gouveia expressa publicamente o lamento pelos seus
69 falecimentos. Eram pessoas que, para além de grandes democratas, amavam
70 os respetivos concelhos e por eles trabalhavam para melhorar as condições de
71 vida das populações, que também serviam, e o País no seu todo, uma vez que,
72 quer um, quer outro, desenvolveram atividades políticas ao mais alto nível, ou
73 seja, a nível governativo.

74 Assim sendo, apresentou os seguintes Votos de Pesar, tendo a Câmara
75 Municipal deliberado o seguinte:

76 - - - - **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. ANTÓNIO ALMEIDA**
77 **HENRIQUES:-** A Câmara Municipal de Gouveia, reunida a 08 de abril de 2021,
78 aprova, por unanimidade, um sentido e profundo Voto de Pesar pelo
79 falecimento do Dr. António Almeida Henriques, Presidente da Câmara
80 Municipal de Viseu e apresenta sentidas condolências à sua família e a todos
81 os que sentem profundamente a sua ausência.

82 - - - - **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JORGE PAULO**
83 **SACADURA ALMEIDA COELHO:-** A Câmara Municipal de Gouveia, reunida
84 a 08 de abril de 2021, aprova, por unanimidade, um sentido e profundo Voto de
85 Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Coelho e apresenta sentidas condolências
86 à sua família e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.

87 - - - - **2.1.2) CENSOS 2021:-** Deu conta de que no dia 5 de abril teve início a
88 distribuição das cartas pelos recenseadores, sendo colocadas nas caixas de
89 correio em todos os alojamentos do território nacional com os códigos
90 necessários à resposta pela internet aos Censos 2021, que se processará a
91 partir do dia 19 de abril.

92 - - - - **2.1.3) PROGRAMA “ABEIRAR”:-** Informou que naquele dia, ao fim da
93 manhã, em Manteigas, no Covão D’Ametade, realizou-se a apresentação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 pública do “Projeto aBEIRAr”. Uma iniciativa da Rede Intermunicipal das
95 Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela – RIBBSE, apadrinhada pela
96 Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE, em parceria
97 com a Estrela Geopark Mundial da UNESCO, Universidade da Beira Interior e
98 desenvolvida através do apoio da Plataforma de Ciência Aberta, do Município
99 de Figueira de Castelo Rodrigo.

100 Este projeto pretende pôr em prática um programa que junta duas vertentes em
101 termos de cultura, pretende atrair para estas duas áreas cada vez mais
102 interessados. Refere-se ao descomplicar da linguagem da ciência e atrair os
103 jovens e menos jovens para a área da ciência, uma vez que é um programa
104 que tem por base três elementos fundamentais, por um lado, a água e, por
105 outro, a geologia, nomeadamente as formações rochosas do nosso território e,
106 por outro lado, também, o céu, enquanto objeto de observação.

107 Estes são os três elementos que vão ser desenvolvidos durante os meses de
108 maio a outubro, no âmbito deste programa que vai percorrer os quinze
109 Municípios da Comunidade Intermunicipal e que conta com a colaboração
110 daqueles parceiros, bem como de parceiros locais existentes em cada
111 concelho à medida que se verificarem os eventos em cada um dos concelhos.
112 Um programa que a Comunidade Intermunicipal quer colocar em prática e se
113 assume como uma entidade promotora de cultura, uma vez que, para além da
114 parte científica, existe ainda a vertente da literatura, nomeadamente, escritores
115 dos nossos territórios que nos livros que escreveram fazem referências a estes
116 três elementos – a água, o céu e a rocha.

117 Informou, ainda que este programa terá a sua primeira manifestação pública no
118 dia 8 de maio.

119 - - - - **2.1.4) AURORA PINTO:-** Fez uma referência ao fantástico percurso que
120 está a fazer a jovem Aurora Pinto no programa The Voice Kids, em que passou
121 mais uma etapa. Felicitou-a e desejou que este percurso continue como tem
122 estado a decorrer, com muito sucesso, o que significa que enquanto
123 gouveenses nos revemos e aplaudimos o sucesso que a mesma está a
124 alcançar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 - - - - **2.1.5) DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA**
126 **FEIRA SEMANAL:-** Comunicou ao executivo que havia exarado um Despacho
127 que autorizou o funcionamento de feiras e mercados, que se anexa à presente
128 Ata e dela fica a fazer parte integrante, para além de produtos alimentares, com
129 efeitos a 08 de abril de 2021, tendo em conta as regras e medidas de
130 prevenção e proteção que devem ser tomadas.

131 Por aquilo que lhe foi dado a conhecer, a feira semanal realizada naquele dia
132 teve bastante afluência.

133 - - - - **2.1.6) PEDIDO DE INFORMAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**
134 **ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:-** No que diz respeito ao pedido de
135 informação dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista relativos à
136 questão da água e saneamento, sabe que a APdSE enviou hoje de manhã
137 esse esclarecimento mas, devido a compromissos assumidos, ainda não teve
138 possibilidade de verificar a informação. Assim que a reunião termine irá
139 analisar o documento e enviará aos Senhores Vereadores.

140 - - - - **2.1.7) SITUAÇÃO DESCRITA NA FREGUESIA DE MOIMENTA DA**
141 **SERRA:-** A propósito da situação descrita pela Senhora Vereadora Conceição
142 Salvador na freguesia de Moimenta da Serra, concedeu a palavra ao Senhor
143 Chefe de Divisão Eng.º António Mendes para esclarecimento da situação.
144 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes que
145 relativamente às questões suscitadas pela Senhora Vereadora esclareceu o
146 seguinte:

147 Este processo já tem alguns meses e teve a ver com uma intervenção que a
148 Junta de Freguesia fez num espaço contíguo a uma linha de água, junto aos
149 lavadouros públicos. Na altura em que foram levantadas questões em relação a
150 este processo, a intervenção dos serviços técnicos do Município foi no sentido
151 da elaboração de um projeto de regularização da intervenção pretendida,
152 entretanto já iniciada, sendo que estava em falta, segundo o conteúdo do Auto
153 da GNR do Ambiente, a autorização de construção que não tinha sido
154 devidamente requerida à APA, entidade com competência para o efeito. A
155 intenção passava pela construção de um muro de suporte contíguo à linha de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 água para suportar as terras confinantes. O próprio Auto da GNR é claro
157 registando exatamente a omissão da licença de construção por parte da APA,
158 sendo que, a referência que é feita relativamente à questão do lixo mais não é
159 que aposição de uma informação prestada pela Junta de Freguesia que, salvo
160 melhor opinião, será a entidade que melhor conhecerá o local; até por que a
161 obra era promovida efetivamente por esta Autarquia, tendo-nos chegado a
162 informação de que existiriam no local resíduos agrícolas e florestais junto à
163 margem da linha de água, no fundo, material biodegradável. Para minimizar o
164 efeito estético e acabar com o procedimento de contínua descarga irregular foi
165 construído o referido muro de suporte e aterrada aquela margem da ribeira
166 para que o terreno ficasse regularizado, anulando o aspeto degradado
167 Após a queixa de um cidadão, a GNR deslocou-se ao local e levantou o Auto,
168 decorrendo deste a necessidade de efetuar a regularização
169 técnico/administrativa do processo; assim, foi elaborado o referido projeto que
170 foi presente à APA e, em simultâneo foi igualmente solicitado o parecer do
171 ICNF, após o que a questão ficou regularizada sem se conhecer qualquer outro
172 tipo de questão pendente.

173 Acrescentou reconhecer alguma estranheza pelo facto do assunto ser de novo
174 ativado, após a sua recente regularização junto das entidades competentes,
175 uma vez que tudo indiciava o seu encerramento.

176 Mais referiu que em relação à lixeira, não existe registo ou conhecimento
177 municipal; reforçou não ter conhecimento de nenhuma lixeira ali implantada,
178 pelo menos, de há vinte anos a esta parte, no que concerne à sua
179 funcionalidade de responsabilidade municipal ou da junta de freguesia. Mais foi
180 informado pela própria junta de freguesia, não existir, igualmente, qualquer
181 conhecimento quanto a essa suposição, tendo sido adiantado que um resíduo
182 ou outro que indiciasse um anterior depósito - uma garrafa de plástico ou uma
183 peça não biodegradável que ali pudesse existir - seriam resultado de
184 arrastamento pela linha de água, a Ribeira das Aldeias. Manteve, portanto a
185 tese de que os depósitos seriam solos e resíduos florestais ou agrícolas que
186 foram acumulados ao longo do tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 Mais informou que no tempo da anterior Junta de Freguesia, no mandato
188 anterior, nas obras levadas a efeito através de contratos interadministrativos,
189 foi apresentada, na altura, uma candidatura para construção de um espaço de
190 estacionamento de apoio aos lavadouros, tendo-se procedido ao aterro da
191 respetiva plataforma, nessa área, e pensa que, parcialmente, foi acabada com
192 uma camada de betuminoso. O problema que surgiu recentemente, ou seja, a
193 obra que foi objeto de reclamação materializa a continuidade dessa plataforma
194 pois continuavam a verificar-se escorregamentos para a linha de água.
195 Basicamente o que foi construído agora foi um muro de suporte para estabilizar
196 o talude, intervenção que acabou por ser licenciada pela APA e mereceu o
197 parecer favorável do ICNF.

198 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo em
199 primeiro lugar, segundo aquilo que foi dito, as autorizações à APA e ao ICNF
200 foram posteriores à intervenção que foi feita na linha de água com a construção
201 do muro de suporte e com o emalilhamento da mesma. O que lhe parece
202 incrível para um serviço municipal, isto é, primeiro intervêm e depois pedem
203 autorização.

204 Na última reunião solicitaram que lhes fosse facultado o acesso ao processo da
205 obra e reiteraram o interesse em consultar o mesmo.

206 Usou novamente da palavra o Senhor Eng.º António Mendes esclarecendo que
207 o processo foi iniciado com responsabilidade e competência da Junta de
208 Freguesia. Quando o assunto chegou ao seu conhecimento pessoal, enquanto
209 técnico, ainda antes da interpelação da GNR Ambiente, a primeira providencia
210 que assumiu foi solicitar à Junta de Freguesia que fosse de imediato
211 interrompida a obra quanto à intervenção junto e dentro da linha de água, pois
212 a sua execução carecia de procedimento de licenciamento adequado a
213 requerer à APA, para emissão da competente autorização. Não obstante, esse
214 aconselhamento já foi tarde pois os referidos trabalhos estavam praticamente
215 concluídos, sob a direta decisão da Junta de Freguesia. Confirmou que, na
216 altura, foi concedido apoio operacional pelos serviços municipais – setor de
217 obras – pedido de apoio frequente para execução de obras, que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

218 identificado com o rigor de perceção associado ao incumprimento que veio a
219 verificar-se. Quando chegou a seu conhecimento o tipo de apoio que
220 estávamos a prestar, deu indicações ao encarregado de setor para interromper
221 de imediato o serviço até que se procedesse ao licenciamento, para evitar
222 problemas; terá sido tarde, mas a decisão foi consentânea com as obrigações
223 legais. Não foi, portanto, nenhum trabalho em que se assumisse de forma
224 consciente o erro ou o risco, mas atuação exatamente inversa. Concluiu que
225 ficará explícito não ter existido procedimento negligente dos serviços, tanto
226 mais que se procedeu à necessária correção com o adequado licenciamento,
227 processo que envolveu o levantamento do já executado e a identificação dos
228 trabalhos ainda pretendidos para conclusão da obra, sendo certo que se trata
229 de uma intervenção de reduzida dimensão.

230 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador tal
231 como foi dito na última reunião de Câmara, reafirmou que a intenção dos
232 Vereadores do Partido Socialista ao abordarem este assunto não era encontrar
233 aqui culpados. Embora lhe pareça que uma Junta de Freguesia terá que saber
234 que para intervir numa linha de água terá que ter uma autorização prévia da
235 APA. Como disse, não estão aqui a querer encontrar culpados, querem sim
236 arranjar uma solução. Considera que é muito fácil chegar-à conclusão que
237 aquilo não está bem, pelo que sugeriu aos Senhores Vereadores, ao Senhor
238 Chefe de Divisão e aos técnicos que se desloquem ao local e vejam se o tal
239 muro que foi feito para suporte de aterro e para estancar o vazamento do lixo
240 resolveu na íntegra o problema. Daquilo que pudemos verificar continua a
241 haver, e tem registos fotográficos que o comprovam, sempre que a linha de
242 água tem um maior caudal continua a descascar parte daquele aterro e
243 continua a trazer para a ribeira os dejetos que lá estão depositados. E toda a
244 gente em Moimenta sabe que existiu ali uma lixeira que esteve ativa até aos
245 anos 90.

246 Entende que se queira requalificar o local, mas para se requalificar o local, não
247 se pode deixar que continue a ser vertido lixo para aquela linha de água e o lixo
248 não é recente. O que está errado é a Junta de Freguesia não assumir que ali



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

249 existiu uma lixeira e dizer que se trata de restos de material sobran
250 agricultura e lixo recente que vai parar à ribeira, porque é fácil chegar lá e ver
251 embalagens de produtos que não se comercializam há mais de vinte anos.

252 É fácil constatar pelo tipo de lixo que vai parar à ribeira que existiu ali uma
253 lixeira, que está aterrada e que parte dessa lixeira levou a tal camada de
254 betuminoso, que o muro que foi construído pretende resolver em parte que
255 esse lixo não vá para a linha de água, mas do lado lateral à linha de água a
256 lixeira continua lá e com o desassoreamento continua a levar o lixo para a
257 ribeira.

258 É preciso assumirem que existe um problema que tem que ser resolvido e não
259 encontrar culpados, porque as questões ambientais há vinte ou trinta anos não
260 eram vistas com os olhos de hoje, e é por isso que os Vereadores do PS
261 apelam, para que a Câmara vá verificar no local.

262 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo
263 que lhe será facultado o processo de licenciamento da APA e o parecer do
264 ICNF. E é sua intenção deslocar-se ao local e verificar se a intervenção pode e
265 deve ser melhorada no sentido de evitar os problemas que a Senhora
266 Vereadora descreveu. Depois da sua intervenção no processo técnico de
267 licenciamento, e esse teve por base o registo fotográfico da situação existente,
268 não voltou ao local pelo que não pode aferir ou comentar a descrição da
269 Senhora Vereadora, pelo que irá efetuar essa visita de análise e, caso se
270 sejam necessárias correções ou complementos de obra, entende que deverão
271 ser concretizados.

272 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
273 ainda que as manilhas colocadas na linha de água em caso de haver um
274 aumento de caudal podem provocar um estrangulamento e é bom que essa
275 situação seja acautelada antes das coisas acontecerem.

276 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo
277 que é uma opinião pertinente que encerra uma dúvida com a qual corrobora.
278 De facto, para tal verificação é usual a APA solicitar, no processo de
279 licenciamento, o estudo hidrológico, ou seja, o cálculo da secção máxima de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

280 vazão no local em situação crítica de cheia, de acordo com o histórico de
281 pluviosidade. Embora fosse expectável que tal questão se colocasse, o estudo
282 não foi junto com o processo, pois a obra pretendida define já uma
283 continuidade do troço “manilhado” que atravessava o caminho e que já tem
284 várias décadas de funcionamento, sem registo de insuficiência. Compreende-
285 se que não adiantava prever um aumento do calibre a jusante daquele troço,
286 pois, a existir problema de escoamento, este manifestar-se-á do lado dos
287 lavadouros, ponto onde poderá acontecer a extravasão. Da parte da APA essa
288 questão não foi colocada e o histórico dos últimos anos também nos confirma
289 que, que apesar de terem acontecido grandes enxurradas e invernos
290 pluvialmente rigorosos, aquelas manilhas têm tido capacidade de vazão, pois
291 não há notícia de inundações no local. Haverá, com certeza, que assegurar a
292 frequente limpeza da “boca” de entrada das manilhas, para continuar a garantir
293 a boa funcionalidade no que respeita à suficiência da secção de vazão.

294 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando se toda a
295 obra que lá está feita foi realizada diretamente pela Junta de Freguesia e a
296 Câmara não teve qualquer intervenção direta, quer no muro, quer no
297 enchimento desse muro.

298 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António Mendes referindo que os
299 serviços operacionais da Câmara deram o apoio necessário. O processo
300 começou mal conforme explicou, mas depois foi assumida a colaboração
301 operacional e técnicas necessárias, no sentido de ser concluída a execução de
302 acordo com o projeto licenciado. O licenciamento reporta-se, como já foi
303 referido à construção de um muro transversal ao prolongamento do coletor de
304 escoamento em manilhas de betão por 3 a 4 m, trabalhos a que foi dado apoio
305 operacional, sendo que a decisão de manter o calibre do aqueduto teve a
306 justificação já descrita e outra opção obrigaria a levantar integralmente a
307 travessia existente do caminho público, solução que a APA tacitamente
308 aceitou.

309 Assim sendo, concluiu, está resolvido o que diz respeito à parte regulamentar e
310 à construção licenciada; no que vier a ser decidido quanto a questões



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

311 remanescentes associadas à qualidade do espaço e da sua melhoria, tal
312 deverá ser objeto de posterior análise e proposta de beneficiação para
313 tratamento adequado do que se considerar necessário, relativamente às
314 considerações aqui vertidas sobre o assunto.

315 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

316 - - - - **2.2.1) PLANO DE VACINAÇÃO NO CONCELHO:-** Pretendia saber qual
317 é a situação atual da campanha de vacinação no concelho, bem como
318 informação acerca da reunião com a ULS que o Senhor Vice Presidente
319 anunciou que ia acontecer no dia 26 de março, com o objetivo de preparar a
320 nova fase de vacinação.

321 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente começando por dizer que após a
322 reunião do dia 25 de março, saíram apenas dois relatórios, um no dia 26 e
323 outro no dia 30 de março. É salientar que, desde então, apenas tiveram mais
324 um caso positivo no concelho e presentemente não tem conhecimento que haja
325 mais casos ativos.

326 No relatório do dia 30 de março constavam 13 casos ativos. De facto o número
327 tem vindo a diminuir, pelo que estamos no bom caminho se as pessoas tiveram
328 consciência e este desconfinamento não vier a ser exagerado e tenham as
329 devidas cautelas, para podermos continuar a manter estes números de forma
330 controlada.

331 No que diz respeito à reunião na ULSG, informou que, entretanto, recebeu um
332 e-mail a dizer o seguinte e passou a citar "(...) *atualmente foi criada uma base*
333 *de dados que contempla uma última atualização no processo de vacinação que*
334 *ainda tem algumas lacunas devido à não migração de registos (...)".* Por isso
335 mesmo, não foi possível realizar essa reunião uma vez que era necessário
336 afinar essa base de dados e expurgá-la de situações como óbitos, ausências,
337 quem já teve Covid, quem já foi vacinado. A prova disso é que receberam na
338 terça-feira uma listagem com cerca de 600 nomes de pessoas com mais de 80
339 anos para chamar para a vacinação de ontem e de hoje e pode dizer que
340 dessas 600 pessoas apenas vieram tomar a vacina cerca de 260 pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 Mais de 300 pessoas ou faleceram ou já tinham tomado a vacina ou já tinham
342 tido Covid e ainda muita gente emigrada.

343 Entretanto como já estava previsto a chegada dessas vacinas para Gouveia e
344 fruto de terem tido tão pouca gente a tomar a vacina ontem e hoje, pessoas
345 com 80 anos, foi-lhes permitido, excepcionalmente, ser o primeiro concelho no
346 Distrito da Guarda a começar a dar as vacinas às pessoas abaixo dos 80 anos,
347 ou seja, passamos já para a segunda fase das vacinas. Espera vacinar ainda
348 hoje e amanhã, cerca de 360 pessoas com menos de 80 anos.

349 Informou ainda que, após a reunião do dia 25 de março, foi vacinado no dia 27
350 de março o pessoal docente e não docente, 131 pessoas; no dia 31 de março
351 tomaram a 2.ª dose cerca de 185 pessoas com mais de 80 anos, aquelas que
352 tinham tomado a 1.ª dose no dia 4 de março; no dia 1 de abril foram chamadas
353 cerca de 100 pessoas dos 50 aos 79 anos com comorbilidades, ainda no dia 1
354 de abril foram chamadas 24 pessoas maiores de 81 anos; nos dias 7 e 8 de
355 abril, 261 pessoas foram vacinadas com mais de 80 anos, terminando assim o
356 processo de vacinação de pessoas acima de 80 anos. Entra-se agora noutra
357 fase, vacinando pessoas com 78 e 79 anos, estando previsto chamar nesta
358 faixa etária 90 pessoas para hoje e 150 para amanhã.

359 - - - - **2.2.2) PROGRAMA “GOUVEIA ENTREGA”**:- Pretendia saber se neste
360 momento continua em vigor o Programa “Gouveia Entrega” com esta nova fase
361 de desconfinamento e, em caso afirmativo, se o mesmo se continua a justificar.
362 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a
363 proposta aprovada em reunião de Câmara referia que o programa se iria
364 manter durante a vigência do “Estado de Emergência”. Independente de agora
365 ter existido alguma abertura relativamente ao funcionamento da restauração, o
366 programa ainda se mantém porque essa abertura ainda é muito limitativa do
367 funcionamento da restauração.

368 Interveio o Senhor Presidente referindo que a restauração só abrirá
369 verdadeiramente com a utilização do seu interior no início de maio.

370 Prosseguiu o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que, neste
371 momento, a restauração apenas pode funcionar com espaço de esplanada,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 serviços de entrega ao postigo e entrega ao domicílio. O nosso clima, nesta
373 altura do ano, ainda não é muito convidativo à utilização de esplanadas, pelo
374 que faz sentido manter o programa até haver uma abertura plena da
375 restauração.

376 - - - - **2.2.3) ROTA “VALE DE CADELA”**:- No que diz respeito aos percursos
377 pedestres e na sequência da abertura da Rota “Vale de Cadela” se estão
378 salvaguardados os interesses municipais na delineação dos percursos
379 pedestres nos troços em que o percurso entra em terrenos particulares.

380 Por outro lado, qual é a responsabilidade que a Câmara pode ter caso haja
381 prejuízos desses terrenos privados pelo mau uso das pessoas que utilizam as
382 rotas, nomeadamente se forem veículos motorizados.

383 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que essas rotas não são para
384 uso de veículos motorizados, mas para circular a pé, se alguém as utilizar para
385 tal, a responsabilidade não é, nem nunca pode ser assacada à Câmara, porque
386 se trata de um uso completamente alheio àquilo que é a finalidade da Rota.

387 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o troço da
388 Rota é resultado de uma proposta técnica, pelo que não está muito por dentro
389 dessa situação. Agora, efetivamente, os técnicos, alertaram-no para a
390 necessidade de se celebrar um protocolo com o proprietário do imóvel onde
391 está localizado o deck com o lettering “Gouveia”, para salvaguarda dessa e de
392 outras questões, pelo que já contataram o proprietário e estão a elaborar a
393 minuta desse protocolo. Não foi possível fazê-lo mais cedo pelo facto de não
394 termos tido acesso imediato a documentação identificativa do imóvel,
395 nomeadamente a caderneta predial e registo de propriedade, pelo que espera
396 que o possam fazer brevemente.

397 Da parte dos técnicos não foi alertado para outras situações, mas irá
398 questionar.

399 - - - **2.2.4) AURORA PINTO**:- Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido
400 Socialista deixou registado em Ata uma congratulação à participação da Aurora
401 Pinto no programa The Voice Kids, desejando que ela chegue o mais longe
402 possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 Realçou que não é muito comum que alguém com aquela idade tenha a
404 capacidade que ela tem, não só como intérprete, mas também como
405 compositora.

406 **2.5) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

407 - - - - **2.5.1) VOTOS DE PESAR:-** Em nome dos Vereadores do Partido
408 Socialista associou-se ao Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Almeida
409 Henriques e do Dr. Jorge Coelho. Lembrou que quer um quer outro têm
410 ligações muito fortes a Gouveia, algumas delas mais informais, no caso do Dr.
411 Jorge Coelho e algumas mais formais, no caso do Dr. Almeida Henriques, que
412 foi Presidente da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Viseu, da qual
413 Gouveia também fazia parte.

414 Salientou que o Dr. Jorge Coelho, e estamos numa altura em que todos os
415 Municípios fomentam a produção do queijo, tinha num Município ao lado uma
416 queijaria e também ele próprio decidiu, até por razões familiares, encetar essa
417 produção.

418 - - - - **2.5.2) PEDIDO DE INFORMAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

419 **ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:-** No que diz respeito ao pedido de
420 informação relativo à questão da água e saneamento faturados no último mês,
421 ficam a aguardar a documentação que o Senhor Presidente referiu que vai
422 enviar. Acrescentou que em relação às dívidas da água em a 31/12/2020,
423 também solicitaram alguma informação, nomeadamente, a repartição dessa
424 mesma dívida e alguma informação complementar sobre procedimentos de
425 cobrança. Reiterou nesta fase também esse pedido.

426 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tem conhecimento que os
427 serviços têm estado a trabalhar nessa matéria, pelo que vai pedir informação
428 para fornecer aos Senhores Vereadores.

429 - - - - **2.5.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**

430 **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E**
431 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**
432 **DO ANO DE 2021:-** Relativamente a um ponto da ordem de trabalhos da última
433 reunião de Câmara, cumpre-lhe aqui o esclarecimento de alguma informação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 menos correta que por ventura possa ter dito, e disse, na última reunião. De
435 facto, na última reunião quando esteve em discussão o ponto “4.1) *Ratificação*
436 *do Despacho do Senhor Presidente de aprovação da Proposta de 2.ª Alteração*
437 *ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia*
438 *do ano de 2021*”, questionou a necessidade de reforço da dotação para o
439 reembolso do empréstimo bancário contraído recentemente, na medida em que
440 o reembolso do capital teria um período de carência de um ano. Verificada a
441 minuta do contrato e as condições estabelecidas no concurso, não confirma os
442 pressupostos que referiu. De facto, o reembolso de capital ocorre três após a
443 data de perfeição do contrato, a qual está dependente do Visto do Tribunal de
444 Contas.

445 Considerando o prazo de utilização do empréstimo, que é de dois anos,
446 teremos que ter o reembolso de capital mesmo antes de termos utilizado, na
447 totalidade, esse empréstimo bancário.

448 - - - - **2.5.4) PAGAMENTOS A RESTAURANTE:-** Na listagem de pagamentos
449 que acompanhou a reunião de 25/03/2021, verificaram a existência de dois
450 pagamentos a um restaurante. Não temos nada contra, não fora que um dos
451 pagamentos e daí o seu pedido de esclarecimento, no valor de €524, de
452 15/01/2021 refere “refeições do Sr.Presidente com convidados”. Nesta altura
453 estávamos numa fase em que infelizmente a propagação da pandemia estava
454 a ocorrer no concelho de Gouveia, pelo que se justifica essa explicação.

455 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de momento, não sabe
456 informar, pelo que vai pedir esclarecimento junto dos serviços para
457 posteriormente informar os Senhores Vereadores.

458 **3. EXPEDIENTE**

459 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

460 - - - - Neste momento, a Senhora Vereadora Conceição Salvador ausentou-se
461 da reunião de Câmara.

462 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

463 **4. DELIBERAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

464 - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE
465 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A
466 UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
467 SENZEB E APROVAÇÃO DO RESPETIVO CONTRATO
468 INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO:- Devidamente autorizado usou
469 da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que é
470 de opinião que o processo é, em si, compreensível até porque está com uma
471 descrição extensa, pormenorizada e rigorosa que, com clareza, plasma a
472 intenção pretendida. No fundo, são dois assuntos resumidos a uma pretendida
473 decisão, uma vez que o processo integra, como primeiro documento, um
474 protocolo geral que dita uma relação institucional entre o Município e a
475 Universidade, a que chamaremos o protocolo “chapéu”, ou seja, onde se
476 enquadram as ações que prossigam interesses comuns às duas entidades de
477 uma forma abrangente e geral, não incluindo qualquer compromisso específico,
478 mas determinando o conjunto de regras e princípios que balizarão essa
479 relação. Dentro desse protocolo genérico enquadra-se o segundo assunto -
480 uma primeira ação -, essa sim define o objetivo principal, e reporta-se ao
481 processo de construção das edificações que o Município recentemente adquiriu
482 na da Rua da República, junto à Ribeira de Gouveia, conjunto edificado que se
483 pretende reconstruir. Porém, é objetivo específico que a sua reconstrução seja
484 balizada por critérios de elevada qualidade e de tecnologia de ponta, no sentido
485 da utilização futura poder objetivar o equilíbrio energético ou, pelo menos, um
486 nível de consumos liminarmente baixo e prosseguir, ainda, a utilização
487 comportamental de minimização de recursos no contexto de sustentabilidade
488 ambiental maximizada. Estamos a falar de edifícios que se pretendem
489 equilibrados ao ponto de poderem vir a consumir energia de valor próximo de
490 zero, sendo que as técnicas construtivas, a especificidade dos projetos de
491 arquitetura e especialidades, envolvendo a sua orientação, a frestação, o
492 arejamento, o reaproveitamento da água, o isolamento térmico extremo de
493 todos os elementos construtivos, a testar, e até o próprio tratamento de
494 resíduos, são características e objetivos que contribuirão para uma construção



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

495 com tecnologia de ponta. Estes fogos, se bem utilizados, poderão apontar para
496 metas em que o consumo de energia é totalmente equilibrado e, até, próximo
497 de zero, como já referido. É evidente que apesar de parecer uma utopia, é
498 perseguido, exatamente, esse objetivo. Com este contrato a Universidade
499 propõe-se a desenvolver os projetos de arquitetura e de todo o tipo de
500 especialidades, que são, como se depreende, de especificidade extrema e
501 complexidade associada à aplicação de tecnologias de investigação; prevê-se
502 ainda o apoio técnico no âmbito da fiscalização da execução, sendo certo que
503 a obra será obrigatoriamente executada por empresas de adequados requisitos
504 e intrínseca qualidade, muito especializadas neste tipo de construções
505 “tecnológicas”; após a conclusão será feita ainda a monotorização da utilização
506 para verificação do efetivo desempenho dos edifícios, face ao projetado, ação
507 onde se incluirá o eventual aconselhamento aos utilizadores, para que possa
508 ser tirado partido da potencialidade da construção. De facto, a forma como
509 estes edifícios devem ser utilizados ultrapassa o comportamento comum,
510 sendo exemplo de “disfuncionalidade” a abertura indiscriminada de vãos nos
511 picos do verão ou inverno, objetivando o arejamento, uma vez que esta
512 renovação deverá ser automaticamente gerida pelos equipamentos mecânicos
513 do edifício. Exigir-se-á, portanto, o cumprimento do protocolo de um conjunto
514 de princípios de utilização que, no seu todo, permitem utilizar recursos mínimos
515 e obter um elevado nível de poupança de energia.

516 Para este conjunto de projetos, tarefas e ações diretas e indiretas o contrato
517 interadministrativo presente à Câmara nesta proposta determina já prazos e
518 custos para a intervenção dos técnicos ao longo de todo o processo. Será
519 desenvolvido por fases, tendo presente que o conjunto de edifícios engloba
520 três blocos independentes, que permitirão a construção entre 12 e 14 fogos,
521 número ainda não definitivo, dependente da particularização e pormenorização
522 do projeto de arquitetura; neste contexto, o plano de pagamentos deste serviço
523 propõe o seu faseamento no tempo, numa primeira fase para a execução do
524 1.º bloco, depois e consecutivamente dos seguintes, incluindo ainda as fases
525 relativas ao acompanhamento de obra e, no final, do aconselhamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

526 utilização e monitorização dos edifícios. Para além da construção física e de
527 toda esta continuidade de apoio técnico presente, deve ainda considerar-se a
528 importância da componente de investigação, a publicação dos resultados e,
529 portanto, a ênfase da vertente de investigação a que, indubitável e
530 positivamente, a Câmara Municipal de Gouveia ficará ligada como promotora
531 de um marco de inovação e futuro.

532 Mais, referiu, que o parecer jurídico que acompanha o contrato tem apenas por
533 base fundamental, com muita clareza, a viabilidade legal deste apoio
534 institucional, uma vez que e poderia colocar a questão da obrigatoriedade de
535 recurso aos princípios da contratação pública e consequente consulta do
536 mercado para contratação deste serviço. Ora, tratando-se de projetistas de
537 elevado gabarito e especialização, com formação académica e profissional
538 adequada, sendo certo não existir atualmente presença no mercado de
539 empresas projetistas que contenham resposta a todas estas especificidades
540 incluídas no seu conjunto. Por um lado, não seria, portanto, simples conseguir
541 resposta do mercado projetista para um Caderno de Encargos que envolve
542 especificidades de topo numa área de especialização recente, em que a
543 ligação Académica é ainda determinante; por outro lado, a componente de
544 investigação, de monitorização e de acompanhamento, num projeto de
545 contratação pública era muito complicada, desde logo face à dificuldade de
546 balizar o tempo de procedimento, devendo notar-se que este tempo de
547 processo não será contínuo, pois vai ser intervalado pelo prazo de construção
548 e do prévio concurso público etc; seria muito difícil contratar uma entidade que
549 pudesse concorrer, enquanto projetista de resposta total, à execução deste tipo
550 de serviços, tendo em conta ainda o desenvolvimento de ações de investigação
551 com objetivo de publicação posterior, para além de que, como é sabido, em
552 Portugal será ainda diminuto o número de técnicos com este tipo de
553 habilitações. Por fim, coloca-se, inclusivamente, o cenário de recorrer à
554 obrigação de fazer um concurso internacional. Esta hipótese deve ser afastada,
555 tendo como argumento de peso ser despropositadamente desproporcional para
556 a dimensão do projeto e seu custo, para além de que a sua eventual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

557 prossecução anular a conveniência de ligação à vantagem da promoção e
558 desenvolvimento da componente investigacional.

559 Fica, assim, justificado o parecer do Dr. Licínio Lopes para fundamentar
560 claramente que o presente contrato tem enquadramento legal, sem que
561 prejudique ou fira as obrigações e princípios da contratação pública.

562 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o parecer
563 do Dr. Licínio Lopes, a primeira peça do processo, é suficientemente denso
564 para responder às questões que se propunham, nomeadamente, essa de
565 justificar a solução da contratação proposta entre o Município de Gouveia e a
566 Universidade de Coimbra.

567 Existe uma segunda peça que diz respeito à proposta de contratação, e depois
568 a minuta de protocolo e o contrato interadministrativo e ainda a descrição dos
569 trabalhos, que calendariza bastante bem aquilo que se pretende fazer.

570 Uma questão que se impõe, convém que fique esclarecido é que relativamente
571 ao parecer do Dr. Licínio Lopes Martins já que o mesmo foi assinado na
572 Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 25 de outubro de 2020,
573 pelo que se impõe que fique perfeitamente claro para todos a qualidade em
574 que o mesmo foi feito, já que a Universidade de Coimbra é um dos
575 intervenientes.

576 Um segundo aspeto de pormenor, mas que é relevante, nas diferentes pelas
577 que compõem esta proposta, a que já fez referência, são referidas as
578 competências no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais, definidas
579 na Lei 75/2013, de 12 de setembro. Essas competências que são citadas como
580 se referindo ao art.º 32.º, quando as mesmas estão elencadas no art.º 33.º.
581 Assim, convém ver essa situação, porque lhe parece que houve aí algum erro
582 na primeira situação e que depois foi copiada sucessivamente para os outros
583 documentos.

584 Em relação aos projetos de especialidades, parece-lhe que a resposta do Sr.
585 Chefe de Divisão foi esclarecedora, farão parte do contrato interadministrativo e
586 será a própria Universidade de Coimbra a executá-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

587 Por último, e em jeito de conclusão, não pode deixar de referir que a execução
588 do projeto não pode demonstrar o contrário dos princípios subjacentes ao
589 contrato proposto, o que alias já aconteceu aqui no passado, ou seja, aquele
590 parecer jurídico de facto deve nortear a atuação desta relação que está aqui a
591 ser estabelecida.

592 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão referindo que não
593 sendo sua intenção tecer opinião sobre assuntos jurídicos, será certo que as
594 imprecisões detetadas poderão ser verificadas, pois tratar-se-á de uma questão
595 pontual com origem em *copy past*, lapso que será com certeza corrigível.

596 Considerando que:

- 597 • A nível energético, o património construído português é muito
598 ineficiente e é causa de uma elevada pobreza energética, que vitima a
599 população e especialmente o grupo etário mais idoso. Reúnem-se
600 assim, deste modo, três objetivos maiores: combater a degradação do
601 parque edificado e reabilitar as cidades, aumentar a qualidade de vida
602 das populações e combater a pobreza energética, que faz anualmente
603 um número elevado de vítimas, entre fatalidades e total desconforto;
- 604 • O Projeto SENZEB tem como objetivo *“a reabilitação ecoeficiente de*
605 *edifícios de habitação, que integram o património construído devoluto*
606 *ou arruinado das cidades portuguesas. Desenvolve-se no âmbito dos*
607 *programas de reabilitação urbana lançados pelo Estado Português,*
608 *que pretendem incentivar a economia através da implementação de*
609 *processos que visam o aumento da qualidade de vida das*
610 *populações, através da qualificação do seu quadro residencial”*;
- 611 • A promoção do sobredito projeto depende, em grande medida, da
612 cooperação a estabelecer entre o Município e a UC, uma vez que esta
613 é titular da capacidade para efetuar a coordenação geral das várias
614 vertentes da conceção e implementação do projeto e prestar
615 indispensável apoio nas áreas da assessoria e consultadoria técnico-
616 científica, entre outras;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

617 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
618 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
619 setembro, proceder à **aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar**
620 **entre o Município de Gouveia e a Universidade de Coimbra, assim como o**
621 **respetivo Contrato Interadministrativo de Cooperação**, ao abrigo da alínea
622 t), do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, de acordo com as minutas que
623 se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

624 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
625 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga dos referidos documentos.

626 Informação de cabimento e compromisso:

627 Esta despesa tem cabimento orçamental

628 Número sequencial de compromisso: 42689

629 - - - Neste momento, a Senhora Vereadora Conceição Salvador regressou à
630 reunião de Câmara.

631 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
632 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
633 **JUNTA DE FREGUESIA DE GOUVEIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA**
634 **MULTIBANCO NA RUA 5 DE OUTUBRO NA FREGUESIA DE GOUVEIA:-**

635 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a presente proposta diz
636 respeito à intenção de instalação de uma caixa multibanco na Rua 5 de
637 Outubro, a qual foi retirada pela entidade que estava anteriormente a explorar o
638 equipamento. Entretanto, em articulação com a Junta de Freguesia, procurou-
639 se a melhor solução e, nessa medida, houve a possibilidade de se fazer uma
640 relação direta da Junta de Freguesia com a SIBS, em que as condições eram
641 mais vantajosas relativamente às instituições bancárias.

642 Nesse sentido, foi feita uma proposta à Câmara Municipal, a qual foi acolhida
643 mediante a celebração de um protocolo que submetemos a apreciação e
644 votação.

645 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra começando por lamentar
646 uma vez mais esta atuação da parte da banca que cada vez mais olha de uma
647 maneira distante para o Interior, ou seja, neste caso concreto, uma mera



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

648 rentabilidade económica de uma caixa multibanco, o que também em si nos
649 preocupa. Situando-se a mesma no centro da cidade porque terá uma baixa
650 rentabilidade económica. Acima de tudo, o mais importante é a perceção que
651 os comerciantes locais tinham da importância da caixa. A existência ali da
652 caixa é muito importante para os comerciantes locais e quem conhece a
653 realidade de alguns negócios, nomeadamente aquele em que o valor monetário
654 das transacções é muito baixo, compreende a importância dos clientes
655 poderem obter dinheiro numa caixa multibanco é fundamental. Por estes
656 motivos, os Vereadores do PS consideram que é uma medida que se impõe
657 para o local em apreço.

658 Considerando:

- 659 • A Instalação e a funcionamento de uma caixa multibanco na Rua 05 de
660 outubro confere um serviço público de evidente importância à população
661 e aos estabelecimentos comerciais localizados naquela zona da cidade;
- 662 • A justificação apresentada pelas entidades bancárias para a desativação
663 da caixa multibanco, após doze anos de funcionamento, foi justificada
664 por - “não efetuar um registo diário de operações que assegure a
665 sustentabilidade financeira”;
- 666 • A possibilidade de instalar uma nova caixa multibanco na Rua 05 de
667 outubro, através da contratualização de serviços pela Junta de
668 Freguesia de Gouveia diretamente com a SIBS, entidade proprietária e
669 gestora da Rede Multibanco;
- 670 • As atribuições dos municípios nomeadamente a alínea a) e m) do n.º 2
671 do art.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 672 • a criação de parcerias locais para a disponibilização de serviços à
673 população, aumento da qualidade de vida e promoção de
674 desenvolvimento económico local;

675 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
676 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
677 setembro, proceder à **aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar**
678 **entre o Município de Gouveia e a Freguesia de Gouveia**, ao abrigo das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

679 alíneas u) e ff) do n.º 1 do art.º 33º do citado diploma legal, nos termos da
680 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

681 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
682 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

683 Informação de cabimento e compromisso:

684 Esta despesa tem cabimento orçamental

685 Número sequencial de compromisso: 42688

686 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE**
687 **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO**
688 **“REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE S. JULIÃO PARA**
689 **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE GOUVEIA –**
690 **ESCOLA PROFISSIONAL” E DELIBERAR SOBRE A CEDÊNCIA, EM**
691 **REGIME DE PROPRIEDADE PLENA, DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA**
692 **DE S. JULIÃO AO INSTITUTO DE GOUVEIA – ESCOLA PROFISSIONAL E**
693 **APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA:-**

694 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que relativamente a esta
695 matéria já existe um protocolo de comodato relativo à cedência das instalações
696 da Escola Básica de São Julião ao IG - Instituto de Gouveia. Agora, numa
697 altura em que esta entidade já tem um projeto aprovado e todo um plano de
698 requalificação daquele espaço para, futuramente, aí funcionar tudo aquilo que é
699 o Instituto de Gouveia, saindo das instalações do Seminário e concentrando
700 naquele espaço toda a escola. Necessita de apresentar candidaturas que
701 venham a ajudar na concretização deste projeto, bem como para a contratação
702 de empréstimo bancário para suportar as restantes despesas, que não forem
703 apoiadas. Nesse sentido, para que isso aconteça, precisam de ter a
704 propriedade plena do edifício. No fundo, propomos a alteração de comodato de
705 30 anos para uma situação de propriedade plena do edifício.

706 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que pretendia
707 questionar a forma adotada. Mais do que noutra sítio qualquer se impunha a
708 existência de uma informação jurídica que sustentasse a solução a adotar. Não
709 podem tratar da mesma forma a Sociedade Musical Gouveense como tratamos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

710 do Instituto de Gouveia. Num caso estamos a falar de uma associação privada
711 e do outro estamos a falar de uma empresa. Daí que um parecer que
712 salvaguardasse o interesse público da parte da Câmara, quer o próprio Instituto
713 de Gouveia, será um passo importante que tem que ser bem dado em termos
714 de futuro. Aquilo que propunha é que fosse feito um parecer jurídico uma vez
715 que estamos perante uma doação.

716 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador reforçando a
717 necessidade do parecer jurídico dever acompanhar a proposta.

718 Interveio o Senhor Presidente informando que o parecer jurídico existe e, por
719 lapso, não foi enviado, lamentando o sucedido, tal como existe em relação ao
720 ponto seguinte, pelo que no final da reunião serão remetidos aos Senhores
721 Vereadores.

722 Deste modo, o Senhor Presidente retirou o assunto da ordem de trabalhos
723 ficando a sua discussão para a próxima reunião de Câmara.

724 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE**
725 **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO**
726 **“ABRIGO DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DOP” - LINHA DE APOIO À**
727 **VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR, NA FREGUESIA DE VILA NOVA**
728 **DE TAZEM:-** Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos ficando a sua
729 discussão para a próxima reunião de Câmara.

730 **5. OBRAS**

731 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE**
732 **PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**
733 **E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO**
734 **ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA**
735 **"INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA**
736 **REDE AMBIENTAL – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**
737 **AMBIENTAL NOS VIVEIROS FLORESTAIS DE FOLGOSINHO”, BEM COMO**
738 **PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI, GESTOR DO**
739 **PROCEDIMENTO E FISCALIZAÇÃO:-** Devidamente autorizado usou da
740 palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

741 trata de uma das obras enquadradas nesta candidatura, tendo subjacente o
742 domínio da sustentabilidade e eficiência de uso dos recursos, estando ainda
743 ligada às Rotas do Mondego, com outro tipo de ações, em que se incluem
744 ações imateriais.

745 Para dar início ao processo de candidatura era necessário concretizar um
746 primeiro passo de execução. Este é, assim, materializado com o presente
747 processo da obra de recuperação dos Viveiros. Para além de toda a
748 documentação técnica que foi enviada aos Senhores Vereadores, e do que se
749 encontra explícito na memória descritiva, é de referir que a recuperação
750 proposta para os viveiros não passará por uma intervenção muito profunda,
751 pois a base construída existente é um exemplo de boa solução e
752 funcionalidade ancorado na qualidade e primor das estruturas públicas com
753 origem nos anos 50 do passado século, pretendendo-se apenas a sua
754 conservação recuperação e complemento. Foi um espaço que cumpriu a sua
755 função durante décadas, fazendo jus à sua designação, gerando benefícios
756 sociais e ambientais num percurso temporal que todos conhecemos, até que os
757 incêndios recentes provocaram a sua degradação e declínio. Daí a evidente e
758 ajustada integração deste espaço nesta rota natural e do reconhecimento do
759 seu contributo para a prossecução da eficiência de recursos, desde logo pelo
760 Centro de Educação Ambiental associado à renovação dos princípios
761 subjacentes à origem dos viveiros, etc. O projeto propõe um conjunto de
762 intervenções físicas onde se inclui a reposição da construção pré-fabricada
763 (destruída no incêndio) que serve de base à exploração da função relacionada
764 com o Centro de Educação Ambiental e que acumula a disponibilidade para a
765 receção de visitantes; referência também para a reposição de instalações,
766 agora com outro critério e qualidade, designadamente instalações sanitárias de
767 utilização “pública”, balneários para o pessoal de serviço (que poderá ficar a
768 tempo inteiro para conseguir dar continuidade ao processo de renovação
769 biológica do parque), e para a reposição de infraestruturas pré-existentes ou
770 melhoramento de outras. Define-se, portanto, a intenção transversal de
771 requalificação de todo o espaço e suas infraestruturas para que o parque



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

772 disponha de condições para receber visitantes, sendo certo que a sua
773 integração na Rota do Mondego pressupõe, exatamente, o esperado fluxo de
774 grupos, seja numa vertente mais turística, seja para objetivos mais formativos e
775 educacionais, tendo como pano de fundo a função ambiental com indexação à
776 exploração produtiva florestal de espécies autóctones.

777 A empreitada é composta por um conjunto de pequenas obras e a renovação
778 das infraestruturas (quase integralmente) pré-existentes sem adulterar a
779 estrutura física do parque original, sua organização e as suas potencialidades e
780 recursos.

781 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se a
782 recuperação da estufa também está incluída neste projeto.

783 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que a
784 recuperação da estufa está identificada graficamente no projeto, pressupondo a
785 sua reintegração, mas não está prevista no orçamento porque a sua reposição
786 tem por base uma fonte de financiamento alternativa que se prende com o
787 Orçamento Participativo. Assim, não teria cabimento a sua duplicação no que
788 concerne à consideração financeira, embora tenha justificação a sua referência
789 gráfica na planta de apresentação, por se tratar de um equipamento
790 incontornável à funcionalidade do parque, que até condiciona a previsão
791 específica de redes de serviço no ponto de implantação.

792 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra pretendendo
793 colocar algumas questões, em termos políticos, e que se prendem com os
794 objetivos que se pretendem para os Viveiros de Folgosinho. Em reunião de
795 Câmara já ouviram falar em várias alternativas: na ligação ao Parque
796 ecológico, depois numa última fase que os Viveiros estavam cedidos aos
797 Baldios de Folgosinho. Foi apresentada também uma ligação à Casa das
798 Sementes e à Casa do Sumo do Mondego, pelo que queria que ficasse claro o
799 que é que em concreto se pretende essa ligação.

800 Por outro lado, também queria que ficasse claro a ligação com o Orçamento
801 Participativo, o que é que vai se financiado com esta obra e o que vai ser
802 financiado pelo orçamento Participativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

803 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se pretende a recuperação
804 dos Viveiros de Folgoso e a sua interligação e articulação com o Parque
805 Ecológico, cujo início da intervenção está para breve, bem como relativamente
806 à “Casa dos Sumos do Mondego”, cujo projeto ainda este mês irá para
807 concurso e que irá ser financiado pela mesma candidatura.

808 Em relação à “Casa das Sementes”, para já, não vai ser possível avançar, uma
809 vez que há diversas questões que se colocam. E, portanto, é uma situação que
810 está a ser estudada, pois não é viável estar a investir milhares de euros, face à
811 dimensão do próprio imóvel e, passado pouco tempo, o mesmo começar a ser
812 vandalizado como tem acontecido e como aliás se encontra. É preciso primeiro
813 criar as estruturas necessárias de segurança para que o mesmo possa ser
814 objeto da requalificação, que bem merece e que é necessário.

815 Para já, vai ser efetuada esta intervenção nos Viveiros de Folgoso, bem
816 como brevemente ser efetuada a intervenção de requalificação da “Casa dos
817 Sumos do Mondego” para que sirva como ponto de apoio à grande Rota do Rio
818 Mondego, que está a ser delineada no âmbito da CIM-BSE, enquanto projeto
819 intermunicipal, sendo que a “Casa das Sementes” será objeto de requalificação
820 posteriormente.

821 Aproveitou para informar que, em articulação com os Baldios de Folgoso, já
822 procedeu à requalificação de uma das Casas da Rota dos Galhardos, e vai ser
823 efetuada a requalificação da outra Casa que ali se encontra. Também será
824 efetuada a requalificação da casa que se encontra na zona do “Pai Diz”. São
825 um conjunto de intervenções que se prendem mais diretamente com a grande
826 Rota do Rio Mondego.

827 Deste modo, e com estas requalificações, estamos fechando a malha para
828 termos um conjunto de equipamentos, uns numa vertente e outros mais noutra
829 vertente, mas que são espaços em que, para além de aproveitamento natural,
830 também de ganha em termos de visitação do território e de uma forma
831 integrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

832 Será financiado pelo Orçamento Participativo em cerca de €35.000 para
833 requalificação da estufa e aquisição de algum material de apoio,
834 nomeadamente, um motocultivador, sementes, entre outros.

835 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
836 em relação aos Viveiros de Folgoso, recorda que o Orçamento Participativo
837 ia muito no sentido tradicional dos Viveiros, ou seja, a reprodução de espécies
838 para depois serem plantadas na Serra, mas os Viveiros também tiveram uma
839 componente de educação ambiental bastante importante e a ligação ao Parque
840 Ecológico tem uma componente também de educação ambiental mas um
841 carácter menos produtivo, quando comparado com o objetivo de reprodução de
842 espécies. Era nesse contexto que pretendia saber o que se pode esperar
843 naquele espaço, a componente educativa, a reprodução de espécies, o
844 repovoamento da Serra e também a componente de demonstração das
845 espécies autóctones da Serra da Estrela.

846 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que é isso mesmo que se
847 pretende, aliás, está articulado com o próprio ICNF, que é parceiro no projeto,
848 bem como a vertente de educação ambiental que, como o Senhor Chefe de
849 Divisão referiu, uma das peças que consta deste investimento é a reposição do
850 Centro de Educação Ambiental, bem como os próprios sanitários e é garantida
851 a própria acessibilidade para receber os visitantes.

852 - - - - **5.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**
853 **E CADERNO DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em
854 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
855 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto,**
856 **Programa de Procedimento e Caderno de Encargos**, elaborados de acordo
857 com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização
858 da empreitada **"INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E**
859 **DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE**
860 **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS VIVEIROS FLORESTAIS DE FOLGOSINHO"**,
861 cujos documentos que, por serem demasiado extensos, se dão por
862 integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

863 Sector de Contratação Pública, estando apenas apensa à Ata o caderno de
864 encargos e programa de procedimento.

865 - - - - **5.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO**
866 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, por unanimidade
867 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do
868 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do
869 respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada
870 **"INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA**
871 **REDE AMBIENTAL – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**
872 **AMBIENTAL NOS VIVEIROS FLORESTAIS DE FOLGOSINHO"**, através de
873 **CONCURSO PÚBLICO**, tendo em consideração o valor base, nos termos da
874 alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código
875 da Contratação Pública.

876 Preço Base: €298.419,43 (IVA incluído)

877 - - - - **5.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por
878 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
879 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos
880 da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos
881 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada **"INTERVENÇÃO**
882 **DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL –**
883 **REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS**
884 **VIVEIROS FLORESTAIS DE FOLGOSINHO"**, proceder à nomeação do
885 seguinte Júri do Procedimento, aos quais ficam atribuídas todas as
886 competências legais:

Função	Identificação
Presidente	Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
Vogal/Efetivo	Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
Vogal/Efetivo	Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Vogal/Suplente	Rui Manuel Paulo da Costa
Fiscal de Obra	Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques

887 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º- A do Código dos
888 Contratos Públicos, que o **Gestor do presente contrato** seja o **Sr. Eng.º**
889 **António Manuel Monteiro Mendes** e a **Fiscalização** a cargo do **Sr. Eng.º**
890 **Nuno Fernando Fonseca China Henriques**

891 Informação de cabimento e compromisso:

892 Esta despesa tem cabimento na Rubrica: 0703113 Projeto 2021/3 CIMBSE

893 Número sequencial de compromisso: 35096

894 - - - - **5.2) PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De
895 **António Filipe de Oliveira Gomes**, contribuinte n.º 204538637, residente na
896 Rua Vergílio Ferreira n.º 98, Piso Menos 3 D, Fração A, na freguesia de
897 Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, vem na qualidade de proprietário,
898 requerer a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a
899 área de 2.165,00 metros quadrados, sita no local designado de “Cantos”, na
900 freguesia de São Paio, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial rústica
901 daquela freguesia sob o artigo n.º 237 e descrito na Conservatória do Registo
902 Predial de Gouveia sob o n.º 539/19931227. - Deliberado, por unanimidade,
903 **emitir parecer favorável de acordo com a informação dos Serviços**
904 **Técnicos e, conseqüentemente, autorizar a emissão da respetiva certidão**
905 **de destaque**, nos termos do 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
906 dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de
907 março.

908 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
909 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

910 - - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
911 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
912 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
913 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do**
914 **seguinte processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

915 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
916 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Paula Alexandra Sequeira Pires, de Vila
917 Cortês da Serra, para Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação.

918 **- - - 5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
919 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
920 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
921 **de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE**
922 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
923 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
924 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Fernando Avelino Saraiva Nogueira, de
925 Paços da Serra, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – TER – Casa de
926 Campo.

927 **- - - 5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
928 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
929 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
930 **de 12 de setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE**
931 **ESPECIALIDADES e proceder ao deferimento final dos respetivos**
932 **processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º**
933 **do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada**
934 **pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Jorge Oliveira Santos,
935 de Freguesia de Gouveia, para Construção de Edifício – Habitação; De Trevo
936 Perdido, Unipessoal, Lda, de Vila Nova de Tazem, para Reconstrução e
937 Ampliação de Edifício – Hotel.

938 **- - - 5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
939 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
940 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
941 **de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE**
942 **APROVAÇÃO GLOBAL, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º**
943 **1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua**
944 **redação atual, o seguinte projeto:-** De António José Andrade Ferreira, de Vila
945 Cortês da Serra, para Ampliação de Edifício – Habitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

946

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

947

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **67**, referente ao dia sete de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**

948

949

Operações Orçamentais – Um milhão e sessenta mil e vinte euros e quarenta e seis cêntimos (**€1.060.020,46**). **Em Operações Não Orçamentais** –

950

951

Quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sis euros e setenta e um cêntimos (**€425.596,71**).

952

953

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **525 a 561, 563 a 610**, bem

954

955

como os pagamentos no montante de quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois euros e três cêntimos (**€526.632,03**) a que se referem as Ordens

956

957

de Pagamento números, 572, 579, 676, 728, 785, 928, 962, 972, 973, 979, 995 a 997, 1042, 1067, 1068, 1081 a 1103, 1104/1 a 1104/5, 1105/1 a 1105/5,

958

959

1106/1 a 1106/5, 1107/1 a 1107/3, 1108/1 a 1108/3, 1109/1, 1109/2, 1110/1 a 1110/6, 1111/1 a 1111/3, 1112/1 a 1112/4, 1113/1 a 1113/4, 1114/1 a 1114/4,

960

961

1115/1 a 1115/4, 1116/1, 1116/2, 1117/1, 1117/2, 1118/1 a 1118/4, 1119/1 a 1119/3, 1120/1 a 1120/3, 1121/1 a 1121/4, 1122 a 1148, 1150 a 1152, 1154 a

962

963

1156, 1158 a 1201, 1203 a 1240, 1242 a 1248, 1249/1, 1250/1, 1251/1, 1252/1, 1252/2, 1253/1, 1254/1, 1255/1, 1256/1, 1257/1, 1258/1, 1259/1, 1260 a 1265.

964

965

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se

966

967

lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos

968

969

termos do n.º 2, do mesmo artigo.

970

971

A Assistente Técnica

972

973

974

A Câmara Municipal

975

976



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988